

Manual do aluno - 2018

ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO



Caro (a) Aluno (a):

Ao decidir fazer um curso técnico conosco, você já saiu na frente, pois os Cursos Técnicos oferecidos pelas Etecs proporcionam uma rápida entrada no mercado de trabalho e ampliam as oportunidades para quem está à procura de uma nova colocação profissional.

Sabemos que o sucesso é resultado de esforço e dedicação. Desta forma, estamos aqui para ajuda-lo (a) a atingir seus objetivos.

Leia atentamente o Manual e lembre-se que a qualquer momento a nossa Equipe estará à disposição para as orientações necessárias.

Seja muito bem vindo (a) a Etec Abdias do Nascimento.

Renato de Melo Costa
Diretor de Escola Técnica

Conheça um pouco da nossa história:

COMO SURTIU PARAISÓPOLIS

Para entender a história de Paraisópolis é preciso voltar bastante no tempo, mais precisamente para o ano de 1921. A área em que hoje está situada a " comunidade", anteriormente denominada de favela, fazia parte da Fazenda do Morumbi, que foi parcelada em 2.200 lotes pela União Mútua Companhia Construtora e Crédito Popular S.A. A infraestrutura do loteamento não foi completamente implantada e muitos dos que adquiriram esses lotes nunca tomaram posse efetiva, nem pagaram os tributos devidos. Ou seja, como foi verificado diversas vezes na história de São Paulo, empreendimentos públicos ou privados que não tiveram sua implementação concluída, acabaram tornando-se regiões ermas, abandonadas. Dessa forma, tornaram-se um convite para a ocupação informal. Esse processo começou por volta de 1950, protagonizado principalmente por famílias japonesas (posseiros) que a transformaram em pequenas chácaras, além de atuarem como grileiros. Os anos 60 vão encontrar essa região com roças e gado bovino. Havia poucas casas e alguns bares, porém com a implantação de bairros de alto padrão como o Morumbi, os cemitérios Gethsemani e Morumbi, e a abertura de vias de acesso, como a Avenida Giovanni Gronchi, a região passou a ser objeto de grande valorização, despertando o interesse econômico. Nessa mesma década, foi elaborado o primeiro Plano de Desenvolvimento Integrado de Santo Amaro, que propunha a declaração da área como utilidade pública, visando uma posterior urbanização. Porém, tudo ficou no papel, e em 1970, já começavam a surgir os primeiros barracos de madeira, ocasião em que iniciou-se a ocupação do Jardim Colombo e Porto Seguro, vizinhas a Paraisópolis. Ainda nos anos 1970, ficou definido pelo poder público que a ocupação ficaria restrita à habitação unifamiliar e de uso misto, criando condições para implantação de um plano especial de ocupação a ser elaborado em 5 anos. Novamente as ações não se concretizaram e entre 1974 e 1980 intensificou-se o processo de ocupação da

região. O crescimento do processo migratório acelerou-se ainda mais a partir de 1980. Entre as diversas causas, a facilidade de emprego pelo crescimento acentuado dessa região, principalmente com a demanda crescente de mão de obra para a construção civil. No final dos anos 90, verificou-se mais um aumento populacional devido principalmente à migração de moradores de "comunidades" próximas, extintas pela Prefeitura, ocasião em que são adensadas as áreas do Grotão e Grotinho na Favela Paraisópolis. Hoje a comunidade conta com aproximadamente 100.000 habitantes e é considerada a segunda maior comunidade de São Paulo, perdendo para Heliópolis, que possui aproximadamente 300.000 habitantes. A comunidade de paraisópolis passa por um projeto chamado de Virada Social, que está urbanizando-a e transformando barracos em apartamentos para seus moradores, além disso construindo AMAS, parques, bancos, estabelecimentos comerciais, lojas conceituadas e melhorias sociais para todos. Parte deste projeto já está sendo finalizado e começam a ser entregues os apartamentos à população inscrita neste programa. Foi recém inaugurada a Av. Hebe Camargo, que tem a finalidade de aliviar o trânsito da Av Giovanni Gronchi até a Praça de Arouca. Esse projeto conta com a inserção de dinheiro do estado de SP, de países internacionais como a Holanda e de ONGs da própria região. A criação dessa escola foi realizada por pedidos dos próprios moradores do local, que, já tinham interesse em cursarem uma escola técnica gratuita, com a finalidade de melhorar os estudos e inserirem-se mais rapidamente no mercado de trabalho, desta forma, procurando melhorar sua condição financeira. Nessa época, o Sr. Rolim, vereador do bairro abraçou essa causa e levou ao conhecimento do Sr. Alckmin, secretário então do governo de SP, hoje nosso Governador e assim depois de muitas solicitações essa parceria pode realizarse. Mesmo sendo um pedido da comunidade, os próprios moradores não acreditaram que pela beleza do prédio aqui funcionaria uma ETEC, e por esse motivo não se inscreveram como era esperado no Vestibulinho de 2009, onde tivemos apenas 289 inscrições. Com o funcionamento da mesma e a propaganda boca a boca dos alunos que estudam aqui, nesse processo Vestibulinho 2º semestre de 2010 esse número de inscritos dobrou para 490, o que demonstra que aos

poucos a comunidade começa a ver na ETEC a segurança de um futuro próximo e real para eles e seus filhos. Para o primeiro semestre de 2011, o número de inscritos praticamente não sofreu alteração (489), apesar de termos ampliado o ensino médio e os demais cursos mantiveram-se os mesmos. Para o segundo semestre de 2011, foi aberto o curso Técnico em Meio Ambiente no período da noite. O número de inscritos no processo Vestibulinho 1º semestre de 2012 teve um aumento de 30% em relação ao ano anterior, em todos os cursos oferecidos pela unidade escolar. Em 2012 tivemos a conclusão da primeira turma de alunos do Ensino Médio, e a procura pelas vagas do Ensino Médio cresceu de 2 candidatos/vaga para 5 candidatos/vaga. A cada semestre o número de candidatos tem aumentado em no mínimo 10%, para os cursos técnicos. Como foi dito anteriormente todos estão realmente interessados na apresentação da escola como um ícone a contribuir com a transformação de Paraisópolis, permitindo aos alunos moradores da comunidade o ingresso nas melhores universidades, bem como colaborar com o futuro de nossos jovens e suas famílias.

Nossa Missão

- Promover a educação básica e técnica formando profissionais capacitados com valores éticos, competências e habilidades desenvolvidas em um sistema de ensino de qualidade.

Nossa Visão

- Ser uma instituição de ensino reconhecida como promotora de educação técnica, gratuita, competente e, integrada à comunidade local, funcionando como órgão fomentador do progresso socioeconômico da região.

Cursos Técnicos

Os cursos técnicos oferecidos pela Etec Abdias do Nascimento são: Segurança do Trabalho, Contabilidade, Informática, Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA, Informática Integrado ao Ensino Médio, Administração Integrado ao Ensino Médio.

Objetivo dos Cursos Técnicos Modulares

São compostos de três módulos semestrais articulados, com terminalidade correspondente às ocupações identificadas no mercado de trabalho. Ao completar os três módulos, o aluno recebe o diploma de técnico que lhe dará o direito de exercer a habilitação profissional.

Objetivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Oferecer habilidades específicas do ensino técnico e bases curriculares do Ensino Médio, buscando a interdisciplinaridade. O objetivo é oferecer a jovens e adultos trabalhadores oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível médio e à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão e como profissional de qualidade.

Nossa Equipe

Equipe Diretiva:

Prof. Renato de Melo Costa – Diretor de Escola Técnica

Prof. Emerson Lima Papalino – Diretor Acadêmico

Sr. Marcelo Dadona do Nascimento – Diretor de Serviços Administrativos

Sra. Kátia Pazini – Assistente Técnico Administrativo

Prof.^a Priscila Silva – Coordenação Pedagógica

Prof.^a Rosana Araújo – Coordenação Orientação Educacional

Coordenação de Cursos:

Prof. Jefferson Luiz da Silva Nobre – Coordenador do Ensino Médio

Prof. Henrique Esvael Castilho Teixeira – Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade

Prof.^a Denise de Souza Bisetti – Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração
(modalidade ETIM e EJA)

Prof.^a Rute Amado de Moura – Coordenadora do Curso Técnico em Informática

Prof.^a Angela Maria Gonçalves – Coordenadora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Projeto Político Pedagógico da ETEC Abdias do Nascimento – PPG

O Plano Plurianual de Gestão – PPG é um documento que define a identidade da escola em todos os seus segmentos. Tem como propósito direcionar as ações de todos os envolvidos direta e indiretamente no processo de ensino e de aprendizagem. Por ser um plano, tende a ser flexível de modo a se adequar às necessidades e exigências não só da comunidade à qual está inserido, mas também à época em que é regido.

O plano de Gestão 2017-2021 teve seu início no dia 01/02/2017, por ocasião da reunião de planejamento entre docentes, coordenadores de curso e equipe diretiva. Além destes, participaram também, pais de alunos e representantes da comunidade externa. A participação ocorreu por meio de análise de indicadores e por sugestões dos pares.

Este documento está disponível para consulta na sala de leitura e no site da escola:
www.etecparaisopolis.com.br.

Sistema de Avaliações

Como serei avaliado?

De acordo com o Regimento Escolar, a avaliação do rendimento em qualquer componente curricular:

- I – será sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados, elaborados pelo professor, com o acompanhamento do Coordenador e
- II – deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerados os objetivos propostos para cada uma delas.

Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos. As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Da Promoção

Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente em todos os componentes curriculares e frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Da Retenção

Será considerado retido na série ou módulo:

Quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% no conjunto dos componentes curriculares.

Será considerado retido na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a menção I (insatisfatório):

I – em mais de três componentes curriculares; ou

II – em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente; ou

III – nas séries/módulos finais em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de progressão parcial.

Da Reclassificação

A reclassificação do aluno poderá ocorrer por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe.

Do Cancelamento de Matrícula

A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo.

Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.

Do Aproveitamento de Estudo

Aproveitamento de estudos é o processo no qual o aluno solicita dentro de um prazo estipulado pela secretaria, a dispensa de uma determinada disciplina. A solicitação só será pertinente nas seguintes condições: Cursos concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras escolas; Estudos realizados fora do sistema formal de ensino; Trabalho ou experiência extraescolar; Aluno retido em qualquer módulo da educação profissional ou série do Ensino Médio poderá optar por cursar apenas os componentes curriculares em que foi retido.

Do Acompanhamento Domiciliar (Aluno Enfermo / Gestantes / Serviço Militar)

Terá direito ao acompanhamento domiciliar o aluno que estiver impedido de frequentar a Unidade Escolar, nas situações: problema de saúde que impeça o discente de se locomover, ou com uma doença contagiosa. Nesses casos um familiar deverá dirigir-se à Escola com atestado de comprovação do médico e solicitar o acompanhamento domiciliar em formulário próprio emitido pela Secretaria Acadêmica da Unidade Escolar.

Das Condições Especiais para Guarda Religiosa

Os alunos Adventistas deverão solicitar condições especiais de atividades escolares, junto à Secretaria da Unidade Escolar. O Requerimento para esta finalidade deverá ser preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável, se menor, juntamente com uma declaração assinada pela autoridade. Caso contrário, ele não terá direito a essa condição especial de estudo.

Acesso ao NSA

A Etec Abdias do Nascimento conta com um sistema de secretaria online. Por meio desse sistema você pode acompanhar menções, frequência e conta também com a caixa de mensagens, onde é possível enviar sugestões para a secretaria da escola e acompanhar os temas trabalhados pelos professores.

Você pode acessar o NSA com o seu RM (que é o seu Registro de Matrícula) e uma senha que é entregue pela escola.

No caso de alunos menores de 18 anos, o responsável também poderá acessar o sistema NSA por meio do RM do aluno e uma senha própria que pode ser solicitada à orientação educacional, coordenadores ou secretaria.

O endereço para o acesso ao NSA é: nsa.cps.sp.gov.br.

Dos Direitos dos Alunos

Artigo 95 - São direitos dos alunos:

- I - ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse proporcionadas pela UE;
- II - participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IV - ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- V - receber orientação, tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- VI - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- VII - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- VIII - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- IX - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- X - recorrer à Direção ou aos setores próprios da UE para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;

XI - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;

XII - requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento. Artigo 96 - Os órgãos representativos dos alunos terão seus objetivos voltados à integração da comunidade escolar visando a maior participação do processo educativo e à gestão democrática da UE. Parágrafo único - A UE propiciará condições para a instituição e o funcionamento de órgãos representativos dos alunos.

Dos Deveres dos Alunos

Artigo 97 - São deveres dos alunos:

I - conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;

II - comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;

III - respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;

IV - representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;

V - cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências;

VI - indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;

VII - trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

Das Proibições

Artigo 98 – É vedado ao aluno:

- I - ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas;
- II - fumar no recinto da escola, nos termos da legislação pertinente;
- III - promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- IV - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- V - introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE;
- VI - portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- VII - retirar-se da unidade durante o horário escolar e da residência de alunos (alojamentos), sem autorização;
- VIII - apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar.

Artigo 99 - As UEs elaborarão, com participação da comunidade escolar, as normas de convivência, consoante diretrizes que serão estabelecidas pelo CEETEPS.

Das Penalidades

Artigo 100 - A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos dos artigos 97 e 98 sujeita o aluno às penas de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória pelo Diretor da UE.

§ 1º - A penalidade de suspensão poderá ser sustada pela Direção, quando atingidos os efeitos educacionais esperados.

§ 2º - A penalidade de suspensão poderá ser substituída por atividades de interesse coletivo, ouvido o Conselho Tutelar.

§ 3º - No caso de transferência compulsória, deverá ser referendado pelo Conselho de Escola e, quando menor, deverá ser notificado o Conselho Tutelar.

§ 4º - É assegurado ao aluno o direito de ampla defesa.

Artigo 101 - A ocorrência disciplinar deverá ser comunicada:

- I - quando o aluno for menor de 18 anos, em qualquer caso, a seu responsável;
- II - à autoridade policial do município, se for considerada grave;
- III - ao Conselho Tutelar, se for considerada grave, quando o aluno for menor de idade.

Estágios

Ao ingressar em um curso técnico da Etec o aluno já pode participar dos processos de estágio. O Estágio é um procedimento didático-pedagógico que tem por objetivo complementar o ensino ministrado ao aluno, proporcionando-lhe iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante ao treinamento prático, ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e ao relacionamento profissional.

Consulte sempre o nosso painel de vagas e estágios.

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

Todos os cursos Técnicos Modulares e Técnicos Integrados ao Médio contemplam os componentes relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso como uma atividade que permite ao aluno articular os componentes curriculares, a partir das experiências vivenciadas nos estudos teóricos e práticos, tanto na escola técnica quanto em suas experiências cotidianas e nas organizações.

O Trabalho de Conclusão de Curso envolve dois componentes: Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (DTCC) que têm como objetivo sistematizar as competências previstas no perfil de conclusão do curso técnico ou integrado, permitindo ao aluno um maior contato com o seu campo de atuação profissional, suas demandas, desafios e oportunidades. A primeira etapa

do trabalho de conclusão de curso, o PTCC, tem como principais objetivos a definição do cronograma de trabalho, formulação do problema de pesquisa, construção das hipóteses e elaboração dos objetivos e da justificativa. A segunda etapa do trabalho conclusão de curso, o DTCC, deverá envolver necessariamente uma pesquisa empírica e pesquisa bibliográfica. A pesquisa empírica contempla a coleta de dados, que poderá ser realizada no local de trabalho, estágio ou, quando for o caso, por meio de visitas técnicas e entrevistas com profissionais da área.

De acordo com o artigo 1º, § 2º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, **“em todas as habilitações obrigatoriamente o TCC será composto de uma apresentação escrita”** e, em regulamento específico da unidade será definido, de acordo com a natureza e o perfil do técnico que pretende forma

APM – Associação de Pais e Mestres

A APM é uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais e dos pais dos alunos de uma escola. A ideia é que a opinião deles colabore com a gestão sempre com o objetivo de impactar positivamente na aprendizagem dos alunos e na qualidade da Educação oferecida pela escola. Ela permite que famílias e escola dialoguem, promovendo uma integração da comunidade com a instituição de forma democrática. Portanto, como órgão colegiado assim instituído, ela não deve representar motivos que não sejam estritamente educacionais.

Objetivos da APM

A APM deve auxiliar a diretoria escolar para que ela cumpra os objetivos e intenções do seu projeto político pedagógico. Além disso, deve representar os interesses de pais e familiares em prol Educação das crianças e jovens frente à comunidade escolar. Ela tem objetivos administrativos e pedagógicos, mas talvez seja mais conhecida pela atuação no âmbito financeiro da escola, uma vez que as unidades de ensino não têm autonomia para gerir de forma a direta as verbas recebidas. Assim, é na APM que se decide como os recursos governamentais serão gastos, assim como são definidas as aplicações do dinheiro ganho com doações voluntárias. Todos os gastos devem ser registrados e divulgados para a comunidade escolar.

A APM também pode ajudar na promoção de parcerias da escola com outras entidades, promover passeios culturais e observar o andamento das obras da infraestrutura da escola, entre outras ações.

Conselho de Escola:

Na Etec Abdias do Nascimento você pode optar por várias formas de participação, mas o Conselho da Escola é a principal instância de participação da comunidade escolar. Têm suas atribuições e composição determinadas na Deliberação CEETEPS Nº 003, de 18-7-2013.

Artigo 10 - A Etec terá, como órgão deliberativo, o Conselho de Escola, integrado por representantes da comunidade escolar e da comunidade extraescolar, cuja composição será:

I - pela comunidade escolar:

- a) Diretor, presidente nato;
- b) um representante das diretorias de serviços e relações institucionais;
- c) um representante dos professores;
- d) um representante dos servidores técnico e administrativos;
- e) um representante dos pais de alunos;
- f) um representante dos alunos;
- g) um representante das instituições auxiliares.

II - pela comunidade extraescolar:

- a) representante de órgão de classe;
- b) representante dos empresários, vinculado a um dos cursos;
- c) aluno egresso atuante em sua área de formação técnica;
- d) representante do poder público municipal;
- e) representante de instituição de ensino, vinculada a um dos cursos;
- f) representantes de demais segmentos de interesse da escola.

§ 1º- A composição da comunidade extraescolar será de, no mínimo, quatro membros e, no máximo, de sete membros.

§ 2º - Os representantes mencionados no inciso I, alíneas de “b” a “g”, serão escolhidos pelos seus pares, e os mencionados no inciso II serão convidados pela Direção da Escola. § 3º - Os representantes cumprirão mandato de um ano, permitidas reconduções.

Artigo 11 - O Conselho de Escola terá as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre:

- a) o projeto político-pedagógico da escola;
- b) as alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos;
- c) as prioridades para aplicação de recursos.

II – estabelecer diretrizes e propor ações de integração da Etec com a comunidade;

III - propor a implantação ou extinção de cursos oferecidos pela Etec, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores;

IV - aprovar o Plano Plurianual de Gestão e o Plano Escolar;

V - apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 1º - O Conselho de Escola poderá ser convocado pela Direção para manifestar-se sobre outros temas de interesse da comunidade escolar.

§ 2º - O Conselho de Escola reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Escola deverão contar com a presença mínima da maioria simples de seus membros.

§ 4º - Nas decisões a serem tomadas por maioria simples, todos os membros terão direito a voto, cabendo ao diretor o voto de desempate.

Referências:

www.cps.sp.gov.br

Regimento CEETEPS – 18/07/2013

www.etcparaisopolis.com.br